

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

LEI Nº 0510, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

DENOMINA NOME DE RUA NO LOTEAMENTO
MORADA FELIZ

AUTOR: WILSON MULINHA

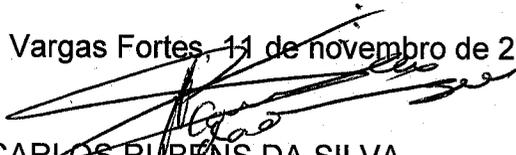
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

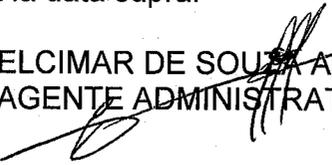
Art. 1º Fica denominada de Rua ABEDIAS ALVES DA SILVA(TATU), a Rua 31 do
Loteamento Morada Feliz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 11 de novembro de 2013.


CARLOS RUBENS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Reg. em livro próprio
Na data supra.


ELCIMAR DE SOUZA ALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO